



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 20 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 23753765/03 – 6920.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 567/2004 – GAB, de 28 de Julho de 2004, que outorgou a EDIVAR VILELA DE QUEIROZ, casado, empresário/pecuarista, C.P.F. nº 130.641.978-72 R.G. nº 2.703.604 SSP-SP, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Rio Verdão, localizado na Fazenda Nova Esperança – denominada Fazenda São João, no município de Maurilândia, Estado de Goiás, considerando correto no seu Art. 1º: "... localizado na Fazenda Jamaica, no município de Maurilândia...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA HABITAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


ALDO SILVA ARANTES
Secretário